

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 165/2023**

1. PROCESSO Nº 240/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Apresentação artística circense

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

DIONATAN MÂNICA DOS SANTOS

CNPJ/CPF nº 40.674.379/0001-30

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa para apresentação artística cfe. descrição complemento - grupo cadagy, recreação como coelho da páscoa	3.500,00	3.500,00

Valor total da contratação: R\$ 3.500,00

R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
--------------	-----------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

13

Cultura

Sub-função

392

Difusão Cultural

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

1

96

Modernização e Criação de Espaços Cultur

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16270

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039999900

DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de abril de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 165/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de abril de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito